

Art. 3º - Fixa-se o prazo de vigência da presente designação de 21 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE
ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Espécie: Contrato Administrativo nº 11/2020

Contratada: **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

CNPJ: 39.320.478/0001-34

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO À INTERNET, DE FORMA SÍNCRONA E DEDICADA, COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO DE 75 Mbps COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, ENVOLVENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO À REDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Data de Assinatura: 16 de Março de 2022

Prazo: 16 de Março de 2023

Valor: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Dotação: 33903942000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Carlos Eduardo Chieppe (Representante legal da contratada)

Processo: 21.284/2021

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Março de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio



Autenticar documento em <https://cachoeiro.hopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340039003500350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
31.723.265/0001-41
NOTA DE EMPENHO Nº 0000181/2022

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022
Ficha : 0000094
Processo : 0093027/2019
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000056/2022

Tipo: Global
Data : 17/03/2022
Valor : 63.900,00

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0101 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade : 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
 Elemento de Despesa : 33903988000 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
 Fonte de Recurso : 100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 976139 - DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Bairro : JOQUEI DE ITAPARICA
Endereço : DYLIO PENEDO
Telefone Fixo: 2732299059
Celular: 27988212157

CNPJ/CPF : 39.320.478/0001-34
Cidade : VILA VELHA
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : 2º ADITIVO DO CONTRATO 11/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ADESÃO A ATA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO CORPORATIVO À INTERNET, DE FORMA SÍNCRONA E DEDICADA, COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 75 Mbps 150 M bps COM DISPONIBILIDADE 24 HORAS POR DIA, DURANTE SETE DIAS DA SEMANA, ENVOLVENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO À REDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO ANO DE 2022.

Subelemento: 33903988000 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

Saldo Anterior	71.233,40	Despesa Empenhada	63.900,00	Saldo Disponível	7.333,40
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-----------------

(sessenta e três mil novecentos reais)

Reserva : 175/2022 **Data : 17/03/2022**

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 000011/2020

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	63.900,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	63.900,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	63.900,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	63.900,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	63.900,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	63.900,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	63.900,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	63.900,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	63.900,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	63.900,00

Local/Data/Assinaturas

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de março de 2022

Assinatura do Responsável

Brás Zagotto
Presidente

Assinado digitalmente por RAFAEL MACEDO ZAGOTTO. Data: 17/03/2022



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spi/autenticidade>
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por BRAS ZAGOTTO. Data: 17/03/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
04/2022



Número RPS: 46851
Número Nota Fiscal: 43938
Data Emissão: 26/04/2022

DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RUA DYLIO PENEDO, 463 - JOCKEY DE ITAPARICA
VILA VELHA - ES - CEP: 29103-848
CNPJ/CPF: 39.320.478/0001-34 Inscr. Estadual/RG:
Email: RENATO.MOURA@ACERTASOLUCOES.NET.BR
Telefone: 32299059 CCM 14266

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços
Sub item da lista de serviço: 31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
CNAE: 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Exigibilidade ISS: Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PC JERONYMO MONTEIRO, 70
CENTRO - Cachoeiro de Itapemirim - ES - - CEP: 29300170
CNPJ/CPF: 31723265000141 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: CONTABILIDADE@CACHOEIRODEITAPEMIRIM.ES.LEG.BR;
End. Cobrança: PC JERONYMO MONTEIRO

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	Quant - Descricao dos Servicos - Vlr Unit - Vlr Total1 - LINK DE INTERNET 150 MBPS. - R\$ 4.500,00 - R\$ 4.500,00 LINK SEDE	4.500,00	4.500,00
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 1240-8 C/C 106729-X				
Periodo: abril/2022.				
LEI 12.741/2012 - TRIBUTOS SOBRE NFS 15,45% Servicos tecnicos em edificacoes, eletronica, eletrotec				

Observação:

Total dos Serviços	4.500,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	4.500,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 % 225,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES										Total Líquido				
4.500,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	4.500,00

Esta é a chave de validação: GNCO-CMQV
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340039003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.320.478/0001-34

Razão Social: DINAMICA TELECOMUNICACOES LTDA EPP

Endereço: R DYLIO PENEDO 463 / JOCKEY DE ITAPARICA / VILA VELHA / ES /
29103-848

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042301211865596690

Informação obtida em 26/04/2022 09:00:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340039003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAMICA TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.320.478/0001-34

Certidão n°: 12876635/2022

Expedição: 26/04/2022, às 09:01:38

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMICA TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.320.478/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINAMICA TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 39.320.478/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:58 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **C9C8.993F.B487.3B8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100340039003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000334529

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.320.478/0001-34

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/04/2022**, válida até **25/07/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/04/2022.

Autenticação eletrônica: **0008.CB35.D0A0.7FAD**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340039003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

N° 50872/2022

Certificamos que, até a presente data, o contribuinte acima possui débito parcelado, suspenso ou a vencer junto a Secretaria Municipal de Finanças e encontra-se em dia com seus pagamentos, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar as demais parcelas, caso não sejam pagas até o vencimento, ou qualquer outra dívida que vier a ser apurada.

Razao Social/Nome **DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA Crc 589011 Situação: Ativo**
CNPJ / CPF **39.320.478/0001-34**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29103-848 - RUA DYLIO PENEDO, 463**
Bairro **JOCKEY DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 26 de Abril de 2022

Esta Certidão é valida até: 13/05/2022

Data Geração: 13/04/2022

Data Emissão: 26/04/2022

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2913996

Número da Certidão: 50872/2022

Controle: 589011

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340039003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos N° 22181/2022

**Nome: DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 39.320.478/0001-34**

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 09:04:18 do dia 26/04/2022 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 25/06/2022.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **e394b096**

